



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Taça Fares Lopes 2016



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	12
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....	13



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Taça Fares Lopes de 2016 é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º – São os seguintes critérios técnicos de participação dos clubes na Taça Fares Lopes:

- a) Ter-se inscrito no prazo do edital;
- b) Estar quites com suas obrigações financeiras junto a FCF e TJDF/CE.

Art. 3º – A Taça Fares Lopes será disputada na forma deste regulamento pelos 11 (onze) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor da Taça Fares Lopes será atribuída o título de Campeão da Taça Fares Lopes de 2016 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Taça Fares Lopes de 2016.

§ 1º - O troféu representativo denomina-se Taça Fares Lopes, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas e comissão técnica; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega da taça e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar da Taça Fares Lopes os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Entre os atletas relacionados em súmula em cada partida, poderão constar o máximo de 6 (seis) atletas nascidos em 1992 ou antes (1991, 1990 e assim sucessivamente).

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização na Taça Fares Lopes poderão ser registrados até o dia 02/09/2016.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a Taça Fares Lopes, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Quartas de Final, Semifinal e Final.

§ único – Terão o mando de campo das partidas os clubes colocados à esquerda da tabela.

Art. 9º – Na Primeira Fase, os clubes serão divididos em três grupos, definidos por sorteio:

Grupo A1

Ceará Sporting Club
Floresta Esporte Clube
Fortaleza Esporte Clube
Guarany Sporting Club
Horizonte Futebol Clube

Grupo A2

Alto Santo Esporte Clube
Esporte Clube Limoeiro
Quixadá Futebol Clube

Grupo A3

Associação Desp. Recreativa e Cultural Icasa
Crato Esporte Clube
Guarani Esporte Clube

Art. 10 – No grupo A1, os clubes jogam dentro do grupo em jogos de ida, totalizando quatro partidas para cada clube, classificando-se para as quartas de final os quatro primeiros colocados do grupo.

Art. 11 – Nos grupos A2 e A3, os clubes jogam dentro do grupo em jogos de ida e volta, totalizando quatro partidas para cada clube, classificando-se para as quartas de final os dois primeiros colocados de cada grupo.

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) melhor saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

4º) confronto direto (entre dois clubes somente);

5º) sorteio.

Art. 13 – Nas Quartas de final, os oito clubes classificados na Primeira Fase jogarão ida e volta, com mando de campo do segundo jogo para o clube com melhor campanha na Primeira Fase, nos seguintes grupos:

GRUPO B1: 1º colocado na classificação geral x 8º colocado na classificação geral

GRUPO B2: 2º colocado na classificação geral x 7º colocado na classificação geral

GRUPO B3: 3º colocado na classificação geral x 6º colocado na classificação geral

GRUPO B4: 4º colocado na classificação geral x 5º colocado na classificação geral

§ único – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois clubes em cada grupo nas Quartas de final, os qualificados para a Semifinal serão definidos pelos seguintes critérios:

I. Melhor saldo de gols na Segunda Fase;

II. Disputa de Pênaltis.

Art. 14 – Na Semifinal, os quatro clubes qualificados jogarão ida e volta, com mando de campo no segundo jogo para o clube com melhor campanha em toda a competição – somando a Primeira Fase e as Quartas de final, nos seguintes grupos:

GRUPO C1: Vencedor do Grupo B1 x Vencedor do Grupo B4

GRUPO C2: Vencedor do Grupo B2 x Vencedor do Grupo B3

§ único – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois clubes em cada grupo na Semifinal, os qualificados para a Final serão definidos pelos seguintes critérios:

I. Melhor saldo de gols na Semifinal;

II. Disputa de Pênaltis.

Art. 15 – Na Fase Final, os clubes vencedores do confronto semifinal se enfrentarão em jogos de ida e volta para definição do clube campeão, com mando de campo no segundo jogo para o clube com melhor campanha em toda a competição – somando a Primeira Fase, as Quartas de final e a Semifinal.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ único – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes na Final, o campeão será definido pelos seguintes critérios:

- I. Melhor saldo de gols na Final;
- II. Disputa de Pênaltis.

Art. 16 – Para efeitos de definição dos clubes na classificação geral os critérios abaixo serão observados:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) melhor saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) sorteio.

Art. 17 – O clube vencedor da Fase Final da competição será atribuído à terceira vaga do futebol cearense na Copa do Brasil 2017.

§ 1º – Caso o clube vencedor da competição seja o Fortaleza Esporte Clube, já assegurado na competição nacional através do Campeonato Cearense Série A 2016, a terceira vaga do futebol cearense na Copa do Brasil 2017 será do clube vice-campeão da Taça Fares Lopes de 2016.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 71 e seus §§.

§ único – Nas partidas realizadas entre clubes sediados no mesmo município, a renda será dividida.

Art. 19 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 20 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida, através do Delegado Financeiro da partida.

Art. 21 - O Clube que, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, estiver em atraso com o pagamento de remuneração devida única e exclusivamente durante a competição, conforme pactuado em Contrato Especial de Trabalho Desportivo, à atleta profissional registrado, ficará sujeito à perda de 3 (três) pontos por partida a ser disputada, depois de reconhecida a mora e o inadimplemento por decisão do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol (TJDF).

§ 1º - Ocorrendo atraso, caberá ao atleta prejudicado, pessoalmente ou representado por advogado constituído com poderes específicos ou ainda por entidade sindical representativa de categoria profissional, formalizar comunicação escrita ao TJDF, a partir do início até 30 (trinta) dias contados do encerramento da competição, sem prejuízo da possibilidade de ajuizamento de reclamação trabalhista, caso a medida desportiva não surta efeito e o clube permaneça inadimplente.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 2º - Comprovado ser o Clube devedor, conforme previsto no caput deste artigo, cabe ao TJDF conceder um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para que o Clube inadimplente cumpra suas obrigações financeiras em atraso, de modo a evitar a aplicação da sanção de perda de pontos por partida.

§ 3º - A sanção a que se refere o caput deste artigo será sucessiva e cumulativamente aplicada em todas as partidas da competição que venham a ser realizadas enquanto perdurar a inadimplência.

§ 4º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quando da imposição da sanção, a medida punitiva consistirá na dedução de três (3) pontos na competição do ano seguinte, qualquer que seja sua série.

§ 5º - Caso não haja Lei específica sobre este tema, a regra valerá a partir do início da competição até 30 (trinta) dias após o seu término, não se considerando débitos trabalhistas anteriores e posteriores.

§ 6º - Esta norma é aplicável sem prejuízo do disposto no artigo 66A do RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, resultante de regra vinculante e obrigatória da FIFA, conforme circular nº 1468/2015 de 23/01/2015.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da Taça Fares Lopes serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 23 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 24 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPERBOLA.

Art. 25 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 2 de Junho de 2016.

Diretoria de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
TAÇA FARES LOPES/2016

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	IDENT.	CIDADE	NOME
1.	Alto Santo	Alto Santo	<i>Alto Santo Esporte Clube</i>
2.	Icasa	Juazeiro do Norte	<i>Associação Desportiva Recreativa e Cultural Icasa</i>
3.	Ceará	Fortaleza	<i>Ceará Sporting Club</i>
4.	Crato	Crato	<i>Crato Esporte Clube</i>
5.	Esporte	Limoeiro do Norte	<i>Esporte Clube Limoeiro</i>
6.	Floresta	Fortaleza	<i>Floresta Esporte Clube</i>
7.	Fortaleza	Fortaleza	<i>Fortaleza Esporte Clube</i>
8.	Guarani	Juazeiro do Norte	<i>Guarani Esporte Clube</i>
9.	Guarany	Sobral	<i>Guarany Sporting Club</i>
10.	Horizonte	Horizonte	<i>Horizonte Futebol Clube</i>
11.	Quixadá	Quixadá	<i>Quixadá Futebol Clube</i>

Observações: 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

6

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.